

Protocolo de Entrega



**1520 - BARDELLA S.A. INDUSTRIAS
MECANICAS**

O documento foi entregue para CVM e B3



Tipo de Documento:

Assembleia - AGO/E - Ata

Tipo de Apresentação:

Apresentação

Data e Hora da Realização da Assembleia:

30/04/2025 14:00

Data da Entrega:

30/04/2025 19:25:56

Versão:

1

Protocolo: 001520IPE300420250124436909-41

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ nº 60.851.615/0001-53

NIRE nº 35.300.037.294

COMPANHIA ABERTA

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de abril de 2025, às 14 horas, Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, Auditório do andar térreo, Centro, Guarulhos - SP – CEP 07012-020. **2 - QUORUM E PRESENCAS:** Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Luiz Carlos Ortega Sanches, da empresa **MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Sr. Eduardo Fantin.** **3 - PUBLICAÇÕES:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Relatório do Auditor Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, disponibilizados no escritório administrativo da sede da Companhia e nos websites da Companhia, CVM e B3 em 28.03.2025 e publicados no dia 12.04.2025 no jornal "Folha Metropolitana de Guarulhos". (b) Edital de Convocação publicado nos dias 29 de março e 02 e 05 de abril de 2025, no jornal "Folha Metropolitana de Guarulhos". **4 - MESA DIRETORA:** Eduardo Fantin, Presidente, na forma estatutária e João Carlos Purkote, Secretário, por convite da presidência. **5 - FORMA DA ATA:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - DELIBERAÇÕES:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(I)** Aprovadas por unanimidade de votos as demonstrações financeiras, incluindo o relatório da administração e o relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31/12/2024; **(II)** Aprovada por maioria de votos a proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos, em razão dos motivos constantes da referida proposta, com abstenção do acionista FUNDO DE INVESTIMENTO JABURÁ AÇÕES; **(III)** Para a eleição do Conselho de Administração, não tendo o requerimento para adoção de voto múltiplo atingido o

mínimo necessário do capital votante, foi dada a palavra aos acionistas presentes e o acionista **JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI** por si e representando os acionistas **PATRÍCIA BARDELLA DE REVORÊDO PUOLI, SANDRA BARDELLA DE REVORÊDO MACEDO SOARES e JOSÉ RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO**, que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S/A e, com a renúncia do candidato Sr. JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI, indicaram e elegeram, como Conselheiro, o Sr. **JOSÉ RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob n. 70.893, CPF 672.517.308-04, domiciliado à Rua Antonio José da Silva, 48, São Paulo - SP. Em seguida, os acionistas **FÁBIO GASTAL CARLIN, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E MÁRCIO KENDLER**, representados por **RENAN FERRÃO BARCELLOS**, em conjunto possuidores de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, exerceram a prerrogativa do inciso II, § 4º do artigo 141 da Lei das S/A e indicaram e elegeram como Conselheiro, o Sr. **RENAN FERRÃO BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PR sob n. 53.998, e CPF nº, 003.732.130-77, domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, à Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 2448, apto 301, Bairro Petrópolis – CEP 90460-001. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista com 22,17% das ações com direito a voto, representado pelo Sr. Eduardo Fantin, para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e foram eleitos, como **Presidente EDUARDO FANTIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 15.938.374-2 SSP/SP e CPF nº 052.498.738-63, domiciliado na Av. Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba, SP, e, como **Vice-Presidente JOÃO CARLOS PURKOTE**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 149092, inscrito no CPF sob o nº 842.372.288-00, domiciliado na Av. Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba, SP. Os Conselheiros eleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S/A e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada por maioria de votos a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será atualizada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas abrangem o período de maio de 2025 a abril de 2026 e serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(IV)** Não houve a instalação do Conselho Fiscal devido ao requerimento de acionistas nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/1976, contar apenas com votos de 300 ações ordinárias e 4.072 ações preferenciais, sendo que os demais acionistas

presentes se abstiveram de votar este item, desta forma não atingido o percentual mínimo necessário previsto no parágrafo 2º do mesmo artigo. Passando a apreciar a matéria relativa à Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente colocou em exame, discussão e votação, a matéria da ordem do dia (I) Mudança de endereço da sede da Companhia para a Avenida Antônio Bardella, 3.250, Bairro Iporanga, Sorocaba – SP – CEP 18085-852, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria autorizada a tomar as medidas necessárias para esse fim. Dando prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata.

Guarulhos, 30 de Abril de 2025.

ASSINATURAS DA MESA:

Eduardo Fantin – Presidente da Mesa;

João Carlos Purkote – Secretário;

Eduardo Fantin – Diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores;

Luiz Carlos Ortega Sanches – Auditor Independente – Moreira Associados Auditores Independentes S.S.

ASSINATURAS DOS ACIONISTAS:

Ana Luiza Bardella – p.p Eduardo Fantin;

Ana Tereza Bardella – p.p. Ronaldo Machado Assumpção Filho;

Claudio Bardella Júnior – p.p. João Carlos Purkote;

Patrícia Bardella de Revoredo Puoli – p.p. José Sebastião Baptista Puoli;

Sandra Bardella R. de Macedo Soares – p.p. José Sebastião Baptista Puoli;

José Rubens de Macedo Soares Sobrinho – p.p. José Sebastião Baptista Puoli

José Sebastião Baptista Puoli;

Célio Siqueira Gios – p.p. João Carlos Purkote

Fundo de Investimentos Jaburá Ações – representado por seu Diretor Manuel Nogueira Lois

Márcio Kendler – p.p. Renan Ferrão Barcellos

Paulo Henrique dos Santos – p.p. Renan Ferrão Barcellos

Lauro Arcângelo Zanol – p.p. Renan Ferrão Barcellos

Elton Ughini – p.p. Renan Ferrão Barcellos

Fábio Gastal Carlin – p.p. Renan Ferrão Barcellos

Thomas Magno de Jesus Silveira – por voto à distância

Jaques Bocai – por voto à distância

Luiz Carlos Delgado – por voto à distância

Fundo de Investimentos Jaburá Ações – por voto à distância